



PORTARIA Nº 109/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **EDJANE MARIA LIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA RESPONSÁVEL DE ESCOLA**. Símbolo SIA-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 13 de junho de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

